transversal, o CCUG existente, a nova cobertura e os edificios lindeiros - Clube do Choro ou Planetário (solicitação 2). Da mesma maneira, a fachada leste do conjunto arquitetônico deve explicitar a relação da nova cobertura com o CCUG existente, mostrando-o (solicitação 3), desenho que poderá ilustrar melhor a relação entre a complexa geometria de telado proposta e a curvatura da cobertura projetada pelos arquitetos Sérgio Bernardes e Luiz Claudio Franco. Lucio Costa sempre ressaltou a harmonia do conjunto como essencial a qualificação urbana, portanto, estabelecer uma relação harmônica entres todos os edificios deve ser primordial para uma análise técnica que envolva os preceitos e vocações que o eixo monumental exige. Por isos, também solicitamos que se acrescentem perspectivas laterais a partir de ambos os lados do cixo monumental e também em vista de pássaro (solicitação 4), e quantas mais puderem, para ilustrar de forma adequada esse novo elemento a ser edificado no Eixo Monumental de Brasilia. Assim, considerando a grande relevância do edificio para a cidade, em particular pelo contexto que se insere, voto pelo adiamento da aprovação do projeto da "Praça dos Namorados" e "estacionamentos leste" do presente projeto até que se cumpram as quatro solicitações aqui descritas, para que tenhamos mais e melhores informações acerca do que está sendo proposto, tendo em vista o contexto urbano em que se insere esse valioso bem cultural da cidade. Caso verifiquem pertinente o desemenbramento da discussão, a exemplo do que foi feito com o paine informativo, deixo indicativo de aprovação para as demais intervenções propostas para a fachada oeste e interior do edificio A conselheira fiselle Moll parabenizou pela pesquisa histórica do projeto inicial ao Centro de Convenções e um equipamento importante para Brasilia e significativo pela sua localização. Consignando que compte a con CONPLAN apreciar os projetos de arquitetura, de reforma dos edifícios e monumentos tombados isoladamente e dos localizados no reixo monumenta laja o comprometimento de uma discussão no CONPLAN acerca da integração. Propôs também que como o estacionamento que são todos térreos, podem fazer mudanças a qualquer momento. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, representante do SINDUSCONI/DF cumprimentou o conselheiro relator. Pontuou que é preciso atentar que o projeto que deve ser analisado dentro e que estamos discutindo fora dos limites do lote que é de responsabilidade do poder público. Falou sobre os acessos laterais sugerindo dois elevadores. Com relação a cobertura percebeu que não agride e preserva a praça com a manutenção das ávores. Discorda do relator com relação a números de vagas de estacionamento, pois não se tem oferta de transporte público. O segundo ponto é que se deve pensar uma integração dos estacionamentos do Estádio Nacional e também do Parque da Cidade, e que não é prudente ficar dependente de estacionamento, por isso deva criar vagas. Alertou que devemos atentar ao projeto para que não se crie entravea sos empreendedores que estão investindo em nossa cidade. O Conselheiro Ricardo Trevisan, representante da UnB, sugeriu retirar os bolsões de estacionamento. A Conselheira Ajanaina de Oliveira, representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SO indagou se o projeto prevê a questão de capacitação de águas e soluções de drenagem e minimizar o impacto destas águas. A Conselheira Giselle Moll informou que dentro do lote se tem a preocupação e que a compatibilização com áreas pública ao redor não é de responsabilidade da empresa. A Conselheira Maria Slíva Rossi falou também sobre a questão de vagas, não é um item obrigatório, que não devemos aumentar área de permeabilização. Falou sobre a responsabilidade de lote com relação ao manejo de águas pluviais e indagou se as obras que serão feitas estão acompanhando as normas de sustentabilidades, sobre se as águas do prédio podem ser reutilizadas. E se também a energia eléftrica será aproveitada. O Conselheiro Pedro Grilo agradeceu as contribuições e reconhece a oportunidade como o estacionamento que são todos térreos, podem fazer mudanças a qualquer momento. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, representante do SINDUSCON/DF cumprimentou o conselheiro

VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente -SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente -SINESP; ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, Titular - SECEC; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEFP; CARLOS ANTÔNIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN: ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUVIRF; EDSON GONÇALVES DUARTE, Titular -IBRAM; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular- CAU/DF; RICARDO TREVISAN, Titular FAU/UnB; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Suplente - SINDUSCON/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - Fecomércio; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES LIMA, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Suplente - ASMORAR; RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI, Titular - IHG/DF. Ata aprovada na 164ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2019.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA Secretário de Estado Presidente em exercício

DECISÃO Nº 8/2019 - 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial -PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 164ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019 decide:

Processo nº 0141 076284/1973 relacionado ao Processo nº 00390-00004754/2019-92

Interessado: Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

Assunto: Projeto de Modificação com acréscimo de área do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, situado no SDC Eixo Monumental, Lote 05 (endereço cartorial SDC LT 05)

Relatores: Pedro de Almeida Grilo - CAU/DF

Apresentação: Ana de Paula - Dávila Arquitetura e Engenharia

- APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 0141.076284/1973 relacionado ao Processo nº 00390-00004754/2019-92, que trata da aprovação do projeto e sequência de reforma do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, situado no SDC Eixo Monumental, Lote 05 (endereço cartorial SDC LT 05), deixando a recomendação de que o poder público, aqui representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, se prontifique a revisar e incrementar os novos acessos propostos em ambas as fachadas do CCUG, em particular os que dão para a requalificada "Praça dos Namorados" e entorno, considerando:
- a) A grande relevância do edificio para a cidade, em particular pelo contexto que se insere;
- b) A urgência do início das obras, tanto pelo cumprimento de liminar quanto pela necessidade dos reparos internos;
- c) A anuência dos demais órgãos consultados;
- d) A presteza e disponibilidade da equipe de arquitetura em se debruçar sobre os problemas apontados e as soluções apresentadas;
- e) As Recomendações no tocante a mobilidade ativa, arborização, manejo de água, custeio da requalificação de áreas públicas (calçadas) no entorno, dos comentários e sugestões dos Colegiado
- 2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum de abstenção.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, uplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente SDE; IZIDIO SANTOS JUNIOR, Titular - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente SEMOB; ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, Titular - SECEC; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEFP; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; VALTERSON DA SILVA, Suplente - DF Legal; EDSON GONCALVES DUARTE, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ ELIANE TOROUATO ALVES Titular - ASMUVIRE RICARDO TREVISAN Titular FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR - Suplente - SINDUSCON/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular -OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES LIMA, UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA - Suplente - ASMORAR; RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI; Titular - IHG/DF

> MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA Secretário de Estado Presidente em exercício